



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a cessão de Servidor Público para outro Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, JOSÉ MILTON FROTA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal 72/2008, Art. 153 Inciso I, resolve;

CEDER:

Art. 1º **ELISSANDRA SILVA DOS SANTOS**, portadora da RG nº 12588355 25 SSP/BA e CPF nº 010.769.845-50, lotada no cargo de Técnica de Enfermagem, para o Município de Águas Lindas de Goiás/GO, sem ônus para o Município de Serra Dourada/BA até a data de 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A cessão poderá ser revogada a qualquer momento no interesse do Município de Serra Dourada, ou a pedido da servidora.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

Serra Dourada–BA, 22 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE


José Milton Frota de Souza
José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal